



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 044/2018

Designa o servidor Osvaldo Pereira como Fiscal do Contrato nº 08/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

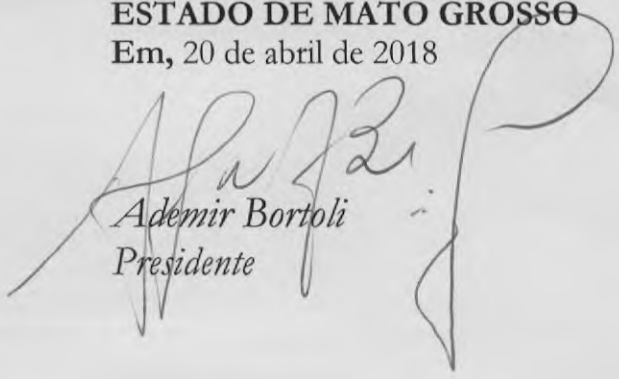
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Osvaldo Pereira – Chefe de Divisão de Patrimônio, como Fiscal do Contrato nº 08/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de condicionador de ar, para atender as necessidades do Departamento de Comunicação e Legislativo da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 20 de abril de 2018


Ademir Bortoli
Presidente